

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

AVISO 01

Informações importantes já contidas no Edital:

1) Atestado de capacidade técnica ou declaração expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter o Licitante prestado os serviços demandados nessa licitação, por período não inferior a 30 (trinta) meses.

- Atentar quanto à exigência do atestado de capacidade técnica, como um dos requisitos para habilitação técnica, que deve comprovar que o licitante tenha executado contrato(s) em número de postos equivalentes ao da contratação, ou seja, **15 postos**.

- Será aceito o somatório de atestados para comprovação do período de 30 meses, no total de 15 postos, e desde que os serviços tenham sido realizados concomitantemente.

- Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior

- Podem ser solicitadas apresentações dos contratos e seus aditivos como documentos complementares aos atestados. Sugiro que já anexem, desde já, no Portal de Compras Governamentais quando da inserção do(s) atestado(s).

- Verifiquem se as cópias estão legíveis.

2) Conforme itens 5.1.2, 11.1.3, 11.2.3 e Anexo II.1 do Edital, **a proposta de preço deve ser apresentada conforme modelo disponibilizado pela Finep**. Este modelo em Excel foi disponibilizado tanto no Portal de Compras Governamentais quanto no site da Finep:

<http://www.finep.gov.br/licitacoes-e-contratos>

- Esta medida visa a mitigar o risco operacional no preenchimento e análise das planilhas, não incorrendo em qualquer custo adicional aos licitantes.

- Apenas a aba do Excel "Quadro resumo" deve ser assinada e gerada em formato PDF. As demais abas podem ser apresentadas no arquivo Excel (.xls).

- Não deixem de anexar no Portal de Compras governamentais, desde já, guia SEFIP-GFIP ou documento apto a comprovar risco de acidente de trabalho (RAT) e Convenção Coletiva de Trabalho.

Atenciosamente,

Michelly de Souza Ferraz
Pregoeira